

PORTARIA Nº 2.022/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0723, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80720/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0723**, datada de 24 de setembro de 2025, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme anexo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0723, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 265ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo por meio do Processo Eletrônico SEMUS/SAP/CCC nº 44.361/2025 a apreciação e aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão atualizados - POP's.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0723/2025**, os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's, do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto dos Procedimentos Operacionais Padrão atualizados – POP's, é padronizar e assegurar condições de trabalho favoráveis aos profissionais de saúde, promovendo a humanização do ambiente com conforto e bem-estar aos usuários e equipes de trabalho. Visa potencializar os serviços ofertados através da melhoria da qualidade dos serviços prestados, proporcionando melhores condições operacionais às ESF's com impacto na integralidade das ações desenvolvidas além da busca por elevação do padrão de atendimento e ampliação da satisfação do usuário e incentivo à adesão da comunidade aos programas e serviços de saúde

Art. 3º Este documento visa garantir a continuidade e a eficiência dos processos de trabalho, por meio da padronização e da minimização de desvios na execução das atividades, além de facilitar o planejamento e a execução das tarefas pelos profissionais que integram o serviço.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução destes Procedimentos – POP's.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 25/09/2025 09:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600360037003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confirmando a Resolução CMS nº 0723/2025, 25 de setembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO
FÍRÍO
NASCIMENTO:078601087
80

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIÃO FÍRÍO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.07 13:41:19
-03'00'

Resolução CMS nº 0723/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

